

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Decreto-Lei n.º 177/2003**

de 5 de Agosto

A Directiva n.º 93/16/CEE, do Conselho, de 5 de Abril, destinada a facilitar a livre circulação dos médicos e o reconhecimento mútuo dos seus diplomas, certificados e outros títulos, agrupou num único texto legal as Directivas n.ºs 75/362/CEE e 75/363/CEE, do Conselho, de 16 de Junho, e suas posteriores alterações, bem como a Directiva n.º 86/457/CEE, do Conselho, de 15 de Setembro, relativa a uma formação específica em medicina geral.

As Directivas n.ºs 75/362/CEE e 75/363/CEE foram transpostas para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro, sucessivamente alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 35/92, de 14 de Março, e 186/93, de 22 de Maio, por força das alterações introduzidas respectivamente pelas Directivas do Conselho n.ºs 89/594/CEE, de 30 de Outubro, e 90/658/CEE, de 4 de Dezembro.

Por sua vez o Decreto-Lei n.º 251/95, de 21 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 220/2001, de 4 de Agosto, estabeleceu as regras em matéria de direitos adquiridos para a prática da medicina geral, tendo ficado então completamente transposta a Directiva n.º 86/457/CEE, cujas disposições referentes à formação em geral já estavam consagradas na legislação nacional através dos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, e 128/92, de 4 de Julho.

Posteriormente, em resultado das alterações verificadas em alguns Estados membros a nível da formação e das denominações das especialidades, foram adoptadas as Directivas da Comissão n.ºs 98/21/CE, de 8 de Abril, e 98/63/CE, de 3 de Setembro, transpostas para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 48/2000, de 24 de Março, e ainda a Directiva n.º 1999/46/CE, da Comissão, de 21 de Maio, transposta pelo Decreto-Lei n.º 18/2001, de 27 de Janeiro.

Finalmente, a Directiva n.º 2001/19/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Maio, vem alterar as Directivas n.ºs 89/48/CEE e 92/51/CEE, relativas ao sistema geral de reconhecimento de formações profissionais, e as Directivas n.ºs 77/452/CEE, 77/453/CEE, 78/686/CEE, 78/687/CEE, 78/1026/CEE, 78/1027/CEE, 80/154/CEE, 80/155/CEE, 85/384/CEE, 85/432/CEE, 85/433/CEE e 93/16/CEE, relativas às profissões de enfermeiro responsável por cuidados gerais, dentista, veterinário, parteira, arquitecto, farmacêutico e médico.

Entre os objectivos desta Directiva n.º 2001/19/CE encontra-se a necessidade de simplificar a actualização das listas dos diplomas susceptíveis de beneficiar de reconhecimento automático, aplicando a fórmula, já adoptada para os diplomas e outros títulos de médico generalista, aos diplomas e outros títulos abrangidos pelas restantes directivas sectoriais.

Importa igualmente realçar a introdução da obrigatoriedade para os Estados membros de examinar os diplomas, certificados e outros títulos adquiridos pelos seus nacionais fora da União Europeia, já reconhecidos por um Estado membro, bem como a formação e ou experiência profissional adquiridas num Estado membro. Torna-se extensivo a estes casos o prazo de três meses para a tomada de decisão pelo Estado membro de acolhimento, mas passa a ser necessário para todos os casos fundamentar a decisão negativa, que é sempre susceptível de recurso.

Esta directiva contempla ainda, no âmbito dos direitos adquiridos, o reconhecimento de certos títulos de médico especialista atribuídos em Espanha, desde que satisfaçam determinados requisitos.

Nestes termos, tornando-se necessário, por força da transposição da referida Directiva n.º 2001/19/CE, adaptar a legislação nacional relativa a cada uma das profissões mencionadas, importa introduzir no presente diploma as correspondentes alterações ao Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro, relativo às actividades de médico, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 35/92, de 14 de Março, 186/93, de 22 de Maio, 48/2000, de 24 de Março, e 18/2001, de 27 de Janeiro.

Importa, no entanto, referir que as disposições da Directiva n.º 2001/19/CE relativas à formação contínua dos médicos já estão contempladas no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

Foi ouvida a Ordem dos Médicos.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º**Âmbito**

1 — O presente diploma transpõe para o ordenamento jurídico interno as disposições relativas aos médicos constantes da Directiva n.º 2001/19/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Maio, que altera as Directivas n.ºs 89/48/CEE e 92/51/CEE, relativas ao sistema geral de reconhecimento de formações profissionais, e as Directivas n.ºs 77/452/CEE, 77/453/CEE, 78/686/CEE, 78/687/CEE, 78/1026/CEE, 78/1027/CEE, 80/154/CEE, 80/155/CEE, 85/384/CEE, 85/432/CEE, 85/433/CEE e 93/16/CEE, relativas às profissões de enfermeiro responsável por cuidados gerais, dentista, veterinário, parteira, arquitecto, farmacêutico e médico.

2 — O presente diploma altera o Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 35/92, de 14 de Março, 186/93, de 22 de Maio, 48/2000, de 24 de Março, e 18/2001, de 27 de Janeiro.

Artigo 2.º**Alterações e aditamentos ao Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro**

1 — Ao artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 35/92, de 14 de Março, 186/93, de 22 de Maio, 48/2000, de 24 de Março, e 18/2001, de 27 de Janeiro, é alterado o n.º 2 e são aditados os n.ºs 3 e 4 com a seguinte redacção:

«Artigo 3.º**Diplomas de médico especialista**

1 —

2 — Aos nacionais de Estados membros que pretendam obter um título de médico especialista concedido em Portugal, mas não mencionado no anexo II do presente diploma que dele faz parte integrante, ou, mesmo que ali mencionado, não concedido no Estado membro de origem ou de proveniência, é exigido que preencham as condições de formação previstas a esse respeito na legislação portuguesa ou, preenchendo-as apenas em parte, que se sujeitem a uma formação complementar, de cuja duração e natureza serão informados após pon-

deração quer do conteúdo e duração da formação especializada dos interessados, comprovada por diplomas, certificados ou outros títulos por eles apresentados, quer ainda tendo em conta a sua experiência profissional, formação complementar e formação médica contínua.

3 — Para a situação prevista no número anterior a decisão deve ser tomada no prazo de quatro meses, após a data da apresentação da documentação completa por parte do interessado.

4 — As autoridades competentes nacionais devem examinar os diplomas, certificados e outros títulos adquiridos fora da União Europeia, se esses diplomas, certificados ou títulos tiverem sido reconhecidos num Estado membro, nos termos dos números anteriores.»

2 — Aos artigos 2.º, 5.º, 11.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 35/92, de 14 de Março, 186/93, de 22 de Maio, 48/2000, de 24 de Março, e 18/2001, de 27 de Janeiro, são aditados respectivamente os n.ºs 2 e 3, o n.º 5, os n.ºs 3 e 4, e os n.ºs 1, 2 e 3, com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Diplomas de médico

1 —

2 — As autoridades competentes nacionais devem examinar, no âmbito do presente decreto-lei, os diplomas, certificados e outros títulos adquiridos fora da União Europeia, se esses diplomas, certificados ou títulos tiverem sido reconhecidos num Estado membro, bem como a formação e ou a experiência profissional adquiridas num Estado membro.

3 — À situação prevista no número anterior é aplicável o prazo previsto no artigo 11.º

Artigo 5.º

Direitos adquiridos como médico especialista

1 —

2 —

3 —

4 —

5 — São reconhecidos em Portugal os títulos de médico especialista atribuídos em Espanha aos médicos que tenham concluído uma formação especializada antes de 1 de Janeiro de 1995, que não responda aos requisitos mínimos de formação previstos nos artigos 24.º a 27.º da Directiva n.º 93/16/CEE, desde que esses títulos sejam acompanhados de um certificado emitido pelas autoridades competentes espanholas que comprove que o interessado foi aprovado no exame de competência profissional específica, organizado no âmbito das medidas excepcionais de regularização constantes do Decreto Real n.º 1497/99, destinado a comprovar que o interessado possui um nível de conhecimentos e competências comparável ao dos médicos que possuem os títulos de médico especialista que constam, em relação à Espanha, do n.º 3 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º da mesma Directiva n.º 93/16/CEE.

Artigo 11.º

Prazos

1 —

2 —

3 — Em caso de indeferimento, as decisões relativas aos pedidos de reconhecimento de diplomas, certificados e outros pedidos no âmbito do presente diploma devem ser devidamente fundamentadas.

4 — Aos requerentes é assegurado o direito de impugnação perante os tribunais, nos termos da legislação reguladora do contencioso administrativo, sendo igualmente passível de recurso a falta de decisão no prazo previsto no n.º 1.

Artigo 14.º

Alterações às denominações e dúvidas sobre diplomas e condições de formação

1 — As autoridades nacionais competentes devem notificar a Comissão das disposições legislativas, regulamentares e administrativas que adoptarem em matéria de concessão de diplomas, certificados e outros títulos, no âmbito do presente diploma.

2 — As autoridades nacionais competentes reconhecem como prova suficiente, para os nacionais dos Estados membros cujos diplomas, certificados e outros títulos não correspondam às denominações, relativamente a esses Estados membros, constantes dos anexos ao presente diploma que dele fazem parte integrante, os diplomas, certificados e outros títulos concedidos por esses Estados membros, desde que acompanhados de um certificado emitido pelas autoridades ou organismos competentes dos Estados membros em causa.

3 — O certificado referido no número anterior deve atestar que esses diplomas, certificados e outros títulos satisfazem as exigências mínimas de formação, a que se refere a Directiva n.º 93/16/CEE e posteriores directivas de alteração, e são equiparados pelo Estado membro que os emitiu àquelas cujas denominações constam dos anexos ao presente diploma.

4 — (*Anterior corpo do artigo.*)»

Artigo 3.º

Alteração dos anexos do Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro

1 — O anexo I do Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 35/92, de 14 de Março, 186/93, de 22 de Maio, 48/2000, de 24 de Março, e 18/2001, de 27 de Janeiro, é substituído pelo anexo I.

2 — O anexo II do Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 35/92, de 14 de Março, 186/93, de 22 de Maio, 48/2000, de 24 de Março, e 18/2001, de 27 de Janeiro, é substituído pelo anexo II.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 13 de Junho de 2003. — *José Manuel Durão Barroso — António Manuel de Mendonça Martins da Cruz — Luís Filipe Pereira.*

Promulgado em 17 de Julho de 2003.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 21 de Julho de 2003.

O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso.*

ANEXO I

(Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro)

Lista das denominações dos diplomas, certificados e outros títulos de médico ©

País	Título	Organismo que concede o diploma
Alemanha ⁽¹⁾	1 — Zeugnis über die Ärztliche Prüfung 2 — Zeugnis über die Ärztliche Staatsprüfung und Zeugnis über die Vorbereitungszeit als Medizinal-assistent, soweit diese nach den deutschen Rechtsvorschriften noch für den Abschluss der ärztlichen Ausbildung vorgesehen war.	Zuständige Behörden.
Áustria	1 — Urkun über die Verleihung des akademischen Grades Doktor der gesamten Heilkunde (bzw. Doktor medicinae universae, Dr. med. univ.). 2 — Diplom über die spezifische Aus-bildung zum Arzt für Allgemeinn-medizin bzw. Facharzt-diplom.	1 — Medizinische Fakultät einer Universität. 2 — Österreichische Ärztekamer.
Bélgica	Diploma van arts Diplôme de Docteur en médecine	1 — De universiteiten/les universités. De bevoegde Examencom-missie van de Vlaamse Gemeenschap/le Jury compétent d'enseignement de la Communauté française.
Dinamarca ⁽²⁾	Bevis for bestået lægevidenskabelig embedseksamen	Medicinsk universitetsfakultet.
Espanha	Título de Licenciado en Medicina y Cirugía	Ministerio de Educación y Cultura/El rector de una Universidad.
Finlândia ⁽³⁾	Lääketieteen lisensiaatin tutkinto/medicine licentiatexamen.	1 — Helsingin yliopisto/Helsingfors universitet. 2 — Kuopion yliopisto. 3 — Oulun yliopisto. 4 — Tampereen yliopisto. 5 — Turun yliopisto.
França	Diplôme d'État de docteur en médecine	Universités.
Grécia	Πτυχίο Ιατρικής	1 — Ιατρική Σχολή Πανεπιστημίου. 2 — Σχολή Επιστημών Υγείας, Τμήμα Ιατρικής Πανεπιστημίου.
Holanda	Getuigschrift van met goed gevolg afgelegd artsexamen	Faculteit Geneeskunde.
Irlanda ⁽⁴⁾	Primary qualification	Competent examining body.
Itália ⁽⁵⁾	Diploma di laurea in medicina e chirurgia	Univerità.
Luxemburgo ⁽⁶⁾	Diplôme d'État de docteur en médecine, chirurgie et accouchements.	Jury d'examen d'État.
Portugal ⁽⁷⁾	Carta de curso de licenciatura em medicina	Universidades.
Reino Unido ⁽⁸⁾	Primary qualification	Competent examining body.
Suécia ⁽⁹⁾	Läkarexamen	Universitet.

© Certificado que acompanha o diploma nos seguintes países:

⁽¹⁾ Alemanha — Bescheinigung über die Ableistung der Tätigkeit als Arzt im Praktikum.⁽²⁾ Dinamarca:

i) Autorisation som læge, udstedt af Sundhedsstyrelsen og.

ii) Tilladelse til selvstændigt virke som læge (dokumentation for gennemført praktisk uddannelse), udstedt af Sundhedsstyrelsen.

⁽³⁾ Finlândia — todistus lääkarin perusterveydenhuollon lisäkoulutuksesta/examenbevis om tilläggsutbildning för läkare inom primärvården.⁽⁴⁾ Irlanda — certificate of experience.⁽⁵⁾ Itália — diploma di abilitazione all'esercizio della medicina e chirurgia.⁽⁶⁾ Luxemburgo — certificat de stage.⁽⁷⁾ Portugal — diploma comprovativo da conclusão do internato geral emitido pelo Ministério da Saúde.⁽⁸⁾ Reino Unido — certificate of experience.⁽⁹⁾ Suécia — bevis om praktiskutbildning som utfärdas av Socialstyrelsen.

ANEXO II

(Decreto-Lei n.º 326/87, de 1 de Setembro)

1 — Lista das denominações dos diplomas, certificados e outros títulos de médico especialista

País	Título	Organismo que concede o diploma
Alemanha	Fachärztliche Anerkennung	Landeärztekammer.
Áustria	Facharzt-diplom	Österreichische Ärztekammer.
Bélgica	Bijzondere beroepstitel van geneesheerspecialist/Titre professionnel particulier de médecin spécialiste.	Minister bevoegd voor Volksgezondheid/Ministre de la Santé publique.
Dinamarca	Bevis for tilladelse til at betegne sig som speciallæge	Sundhedsstyrelsen.
Espanha	Título de Especialista	Ministerio de Educación y Cultura.
Finlândia	Erikoislääkäarin tutkinto/specialläkarexamen	1 — Helsingin yliopisto/Helsingfors universitet. 2 — Kuopion yliopisto. 3 — Oulun yliopisto. 4 — Tampereen yliopisto. 5 — Turun yliopisto.
França	1 — Certificat d'études spéciales de médecine 2 — Attestation de médecin spécialiste qualifié 3 — Certificat d'études spéciales de médecine 4 — Diplôme d'études spécialisées ou spécialisation complémentaire qualifiante de médecine.	1, 3 e 4 — Universités. 2 — Conseil de l'ordre des médecins.

País	Título	Organismo que concede o diploma
Grécia	Τίτλος Ιατρικής Ειδικότητας	1 — Νομαρχιακή Αυτοδιοίκηση. 2 — Νομαρχία.
Holanda	Bewijs van inschrijving in een Specialistenregister	1 — Medisch Specialisten Registratie Commissie (MSRC) van de Koninklijke Nederlandsche Maatschappij tot Bevordering der Geneeskunst. 2 — Sociaal-Geneskundigen Registratie Commissie van de Koninklijke Nederlandsche Maatschappij tot Bevordering der Geneeskunst. 3 — Huisarts en Verpleeghuisarts Registratie Commissie (HVRC) van de Koninklijke Nederlandsche Maatschappij tot Bevordering der Geneeskunst.
Irlanda	Certificate of Specialist doctor	Competent authority.
Itália	Diploma di medico specialista	Università.
Luxemburgo	Certificat de médecin spécialiste	Ministre de la Santé publique.
Portugal	1 — Grau de assistente e ou 2 — Título de especialista	1 — Ministério da Saúde. 2 — Ordem dos Médicos.
Reino Unido	Certificate of completion of specialist training	Competent authority.
Suécia	Bevis om specialkompetens som läkare utfärdat av Socialstyrelsen.	Socialstyrelsen.

2 — Lista das denominações das formações médicas especializadas

País	Título
1 — Alergologia	
Duração mínima da formação: três anos	
Alemanha	Medicinsk allergologi eller medicinske overfølsomhedssygdomme.
Áustria	Alergologia.
Bélgica	
Dinamarca	
Espanha	
Finlândia	
França	Αλλεργιολογία.
Grécia	Allergologie en inwendige gneeskunde.
Holanda	
Irlanda	Allergologia ed immunologia clínica.
Itália	
Luxemburgo	Imuno-alergologia
Portugal	
Reino Unido	Allergisjukdomar.
Suécia	
2 — Anatomia patológica	
Duração mínima da formação: quatro anos	
Alemanha	Pathologie.
Áustria	Pathologie.
Bélgica	Anatomie Pathologique/Pathologische anatomie.
Dinamarca	Patologisk anatomi eller vævs-og celleundersøgelser.
Espanha	Anatomía patológica.
Finlândia	Patologia/Patologi.
França	Anatomie et cytologie pathologiques.
Grécia	Παθολογική Ανατομική.
Holanda	Pathologie.
Irlanda	Morbid anatomy and histopathology.
Itália	Anatomia patologica.
Luxemburgo	Anatomie pathologique.
Portugal	Anatomia patológica.
Reino Unido	Histopathology.
Suécia	Klinicks patologi.
3 — Anestesiologia	
Duração mínima da formação: três anos	
Alemanha	Anästhesiologie.
Áustria	Anästhesiologie und Intensivmedizin.
Bélgica	Anesthésie-réanimation/Anesthésie reanimatie.
Dinamarca	Anæstesiologi.
Espanha	Anestesiología y reanimación.

País	Título
Finlândia	Anesthesiologia ja tehohoito/Anesthesiologi och intensivvård.
França	Anesthésiologie-Réanimation chirurgicale.
Grécia	Αναισθησιολογία.
Holanda	Anesthesiologie.
Irlanda	Anaesthesia.
Itália	Anestesia e rianimazione
Luxemburgo	Anésthésie — réanimation.
Portugal	Anesthesiologia.
Reino Unido	Anaesthetics.
Suécia	Anestesi och intensivvård.
4 — Cardiologia	
Duração mínima da formação: quatro anos	
Alemanha	Cardiologie
Áustria	Kardiologi.
Bélgica	Cardiologia.
Dinamarca	Kardiologia/Kardiologi.
Espanha	Pathologie cardio-vasculaire.
Finlândia	Καρδιολογία.
França	Cardiologie.
Grécia	Cardiology.
Holanda	Cardiologia.
Irlanda	Cardiologie et angiologie.
Itália	Cardiologia.
Luxemburgo	Cardiologie.
Portugal	Cardiologia.
Reino Unido	Cardiology.
Suécia	Kardiologi.
5 — Cirurgia dentária, oral e maxilo-facial	
Duração mínima da formação: quatro anos	
Alemanha	Mund-, Kiefer-, und Gesichtschirurgie.
Áustria	
Bélgica	Stomatologie et chirurgie orale et maxillo-faciale/Stomatologie en mond-, kaak-en aangezichtschirurgie.
Dinamarca	
Espanha	
Finlândia	Suu- ja leukakirurgia/Oral och maxillofacial kirurgi.
França	
Grécia	
Holanda	
Irlanda	Oral and maxillo-facial surgery.
Itália	
Luxemburgo	Chirurgie dentaire, orale et maxillo-faciale.
Portugal	
Reino Unido	Oral and maxillo-facial surgery.
Suécia	

País	Título	País	Título
	6 — Cirurgia gastro-intestinal		10 — Cirurgia plástica
	Duração mínima da formação: cinco anos		Duração mínima da formação: cinco anos
Alemanha		Alemanha	Plastische Chirurgie.
Áustria		Áustria	Plastische Chirurgie.
Bélgica	Chirurgie abdominale/Heelkunde op het abdomen.	Bélgica	Chirurgie Plastique reconstructrice et esthétique/Plastische, reconstructieve en esthetische heelkunde.
Dinamarca	Kirurgisk gastroenterologi eller kirurgiske mave-tarm-sygdomme.	Dinamarca	Plastikkirurgi.
Espanha	Cirugía del aparato digestivo.	Espanha	Cirugía plástica y reparadora.
Finlândia	Gastroenterologinen kirurgia/Gastroenterologisk kirurgi.	Finlândia	Plastiikkirurgia/Plastikkirurgi.
França	Chirurgie viscérale et digestive.	França	Chirurgie plastique, reconstructrice et esthétique.
Grécia		Grécia	Πλαστική Χειρουργική.
Holanda		Holanda	Plastische Chirurgie.
Irlanda		Irlanda	Plastic surgery.
Itália	Chirurgia dell'apparato digestivo.	Itália	Chirurgia plastica e ricostrutiva.
Luxemburgo	Chirurgie gastro-entérologique.	Luxemburgo	Chirurgie plastique.
Portugal		Portugal	Cirurgia plástica e reconstrutiva.
Reino Unido		Reino Unido	Plastic surgery.
Suécia		Suécia	Plastikkirurgi.
	7 — Cirurgia geral		11 — Cirurgia torácica
	Duração mínima da formação: cinco anos		Duração mínima da formação: cinco anos
Alemanha	Chirurgie.	Alemanha	Herzchirurgie.
Áustria	Chirurgie.	Áustria	
Bélgica	Chirurgie/Heelkunde.	Bélgica	Chirurgie thoracique/Heelkunde op de thorax.
Dinamarca	Kirurgi eller kirurgiske sygdomme.	Dinamarca	Thoraxkirurgi eller bryshulens kirurgisk sygdomme.
Espanha	Cirugía general y del aparato digestivo.	Espanha	Cirurgia torácica
Finlândia	Yleiskirurgia/Allmän kirurgi.	Finlândia	Sydän-ja rintaelinkirurgia/Hjärt-och thoraxkirurgi.
França	Chirurgie générale.	França	Chirurgie thoracique et cardiovasculaire.
Grécia	Χειρουργική.	Grécia	Χειρουργική Θώρακος.
Holanda	Heelkunde.	Holanda	Cardio-thoracale chirurgie.
Irlanda	General surgery.	Irlanda	Thoracic surgery.
Itália	Chirurgia generale.	Itália	Chirurgia toracica.
Luxemburgo	Chirurgie générale.	Luxemburgo	Chirurgie thoracique.
Portugal	Cirurgia geral.	Portugal	Cirurgia cardiorácica.
Reino Unido	General surgery.	Reino Unido	Cardo-thoracic surgery.
Suécia	Kirurgi.	Suécia	Thoraxkirurgi.
	8 — Cirurgia maxilo-facial (formação de base em medicina)		12 — Cirurgia vascular
	Duração mínima da formação: cinco anos		Duração mínima da formação: cinco anos
Alemanha		Alemanha	
Áustria		Áustria	
Bélgica	Mund-, Kiefer- und Gesichtschirurgie.	Bélgica	Chirurgie des vaisseaux/Bloedvatenheelkunde.
Dinamarca		Dinamarca	Karkirurgi eller kirurgiske blodkarsygdomme.
Espanha	Cirurgia oral y maxilofacial.	Espanha	Angiologia y cirugía vascular.
Finlândia		Finlândia	Verisuonikirurgia/Kärlkirurgi.
França	Chirurgie maxillo-faciale et stomatologie.	França	Chirurgie vasculaire.
Grécia		Grécia	Αγγειοχειρουργική.
Holanda		Holanda	
Irlanda		Irlanda	Chirurgia vascolare.
Itália	Chirurgia maxillo-facciale.	Luxemburgo	Chirurgie vasculaire.
Luxemburgo	Chirurgie maxillo-faciale.	Portugal	Cirurgia vascular.
Portugal		Reino Unido	
Reino Unido		Suécia	
Suécia			
	9 — Cirurgia pediátrica		13 — Dermatologia
	Duração mínima da formação: cinco anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha	Kinderchirurgie.	Alemanha	
Áustria	Kinderchirurgie.	Áustria	
Bélgica		Bélgica	
Dinamarca		Dinamarca	
Espanha	Cirurgia pediátrica.	Espanha	
Finlândia	Lastenkirurgia/Barnkirurgi.	Finlândia	
França	Chirurgie infantile.	França	
Grécia	Χειρουργική Παιδών.	Grécia	
Holanda		Holanda	
Irlanda	Pediatric surgery.	Irlanda	
Itália	Chirurgia pediatrica.	Luxemburgo	
Luxemburgo	Chirurgie pédiatrique.	Portugal	
Portugal	Cirurgia pediátrica.	Reino Unido	
Reino Unido	Paediatric surgery.	Suécia	
Suécia	Barn- och ungdomskirurgi.		

País	Título	País	Título
Irlanda	Dermatology.	França	Stomatologie.
Itália		Grécia	
Luxemburgo		Holanda	
Portugal		Irlanda	
Reino Unido	Dermatology.	Itália	Odontostomatologia.
Suécia		Luxemburgo	Stomatologie.
		Portugal	Estomatologia.
		Reino Unido	
		Suécia	
	14 — Dermatovenereologia		18 — Farmacologia
	Duração mínima da formação: três anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha	Haut- und Geschlechtskrankheiten.	Alemanha	Pharmakologie und Toxicologie.
Áustria	Haut- und Geschlechtskrankheiten.	Áustria	Pharmakologie und Toxicologie.
Bélgica	Dermato-vénérologie/Dermato-venerologie.	Bélgica	
Dinamarca	Dermato-venerologi eller hud- og kønssygdomme.	Dinamarca	Klinisk farmakologi.
Espanha	Dermatología médico-quirúrgica y venereología.	Espanha	Farmacología clínica.
Finlândia	Ihotaudit ja allergologia/Hudsjukdomar och allergologi.	Finlândia	Kliininen farmakologia ja lääkehoito/Klinisk farmakologi och läkemedelsbehandling.
França	Dermatologie et vénéréologie.	França	
Grécia	Δερματολογία-Αφροδισιολογία.	Grécia	
Holanda	Dermatologie en venerologie.	Holanda	
Irlanda		Irlanda	Clinical pharmacology and therapeutics.
Itália	Dermatologia e venerologia.	Itália	
Luxemburgo	Dermato-vénérologie.	Luxemburgo	
Portugal	Dermatovenereologia.	Portugal	
Reino Unido		Reino Unido	Clinical pharmacology and therapeutics.
Suécia	Hud-och könssjukdomar.	Suécia	Klinisk farmakologi.
			19 — Fisioterapia
	15 — Doenças infecciosas		Duração mínima da formação: três anos
	Duração mínima da formação: quatro anos		Duração mínima da formação: três anos
Alemanha		Alemanha	Physikalische und Rehabilitative Medizin.
Áustria		Áustria	Physikalische Medizin.
Bélgica	Infektionsmedicin.	Bélgica	Médecine physique et réadaptation/Fysische geneeskunde en revalidatie.
Dinamarca		Dinamarca	
Espanha	Infektiosairaudet.	Espanha	Rehabilitación.
Finlândia		Finlândia	Fysiatría/Fysiatri.
França		França	Rééducation et réadaptation fonctionnelles.
Grécia	Communicable diseases.	Grécia	Φυσική Ιατρική και Αποκατάσταση.
Holanda	Malattie infettive.	Holanda	Revalidatiegeneeskunde.
Irlanda		Irlanda	
Itália		Itália	Medicina física e riabilitazione.
Luxemburgo		Luxemburgo	Rééducation et réadaptation fonctionnelles.
Portugal	Infectious diseases.	Portugal	Fysiatría ou Medicina física e de reabilitação.
Reino Unido	Infektionssjukdomar.	Reino Unido	
Suécia		Suécia	Rehabiliteringsmedicin.
			20 — Gastroenterologia
	16 — Endocrinologia		Duração mínima da formação: quatro anos
	Duração mínima da formação: três anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha		Alemanha	Gastro-entérologie/Gastroenterologie.
Áustria		Áustria	Medicinsk gastroenterologi eller medicinske mave-tarm-sygdomme.
Bélgica	Medicinsk endokrinologi eller medicinske hormonsygdomme.	Bélgica	Aparato digestivo.
Dinamarca		Dinamarca	Gastroenterologia/Gastroenterologi.
Espanha	Endocrinología y nutrición.	Espanha	Gastro-entérologie et hépatologie.
Finlândia	Endokrinologia/Endokrinologi.	Finlândia	Γαστροεντερολογία.
França	Endocrinologie, maladies métaboliques.	França	Gastro-enterologie.
Grécia	Ενδοκρινολογία.	Grécia	Gastro-enterology.
Holanda		Holanda	Gastroenterologia.
Irlanda	Endocrinology and diabetes mellitus.	Irlanda	Gastro-entérologie.
Itália	Endocrinologia e malattia del ricambio.	Itália	Gastro-entérologie.
Luxemburgo	Endocrinologie, maladies du métabolisme et de la nutrition.	Luxemburgo	Gastro-entérologie.
Portugal	Endocrinologia.	Portugal	Gastroenterologia.
Reino Unido	Endocrinology and diabetes mellitus.	Reino Unido	Gastro-entérologie.
Suécia	Endokrina sjukdomar.	Suécia	Gastro-entérologie.
			Medicinsk gastroenterologi och hepatologi.
			21 — Geriatria
	17 — Estomatologia		Duração mínima da formação: quatro anos
	Duração mínima da formação: três anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha		Alemanha	
Áustria		Áustria	
Bélgica	Estomatologia.	Bélgica	
Dinamarca		Dinamarca	Geriatrí eller alderdommens sygdomme.
Espanha			
Finlândia			

País	Título	País	Título
Espanha	Geriatría.	Espanha	Immunología.
Finlândia	Geriatría/Geriatri.	Finlândia	
França		França	
Grécia		Grécia	
Holanda	Klinische geriatrie.	Holanda	
Irlanda	Geriatrics.	Irlanda	Clinical immunology.
Itália	Geriatría.	Itália	
Luxemburgo		Luxemburgo	
Portugal		Portugal	
Reino Unido	Geriatrics.	Reino Unido	Immunology.
Suécia	Geriatrík.	Suécia	Klinisk immunologi.
22 — Ginecologia e obstetrícia		26 — Microbiologia-bacteriologia	
	Duração mínima da formação: quatro anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha	Frauenheilkunde und Geburtshilfe.	Alemanha	Mikrobiologie und Infektionsepidemiologie.
Áustria	Frauenheilkunde und Geburtshilfe.	Áustria	Hygiene und Mikrobiologie.
Bélgica	Gynécologie obstétrique/gynaecologie en verloskunde.	Bélgica	
Dinamarca	Gynækologi og obstetrik eller kvindesydomme og fødselshjælp.	Dinamarca	Klinisk mikrobiologi.
Espanha	Obstetrícia y ginecología.	Espanha	Mikrobiología y parasitología.
Finlândia	Naistentaudit já synnytykset/Kvinnosjukdomar och förlossningar.	Finlândia	Kliininen mikrobiologia/Klinisk mikrobiologi.
França	Gynécologie-obstétrique.	França	
Grécia	Μαιευτική Γυναικολογία.	Grécia	1 — Ιατρική Βιοπαθολογία. 2 — Μικροβιολογία.
Holanda	Verloskunde en gynaecologie.	Holanda	Medische microbiologie.
Irlanda	Obstetrics and gynaecology.	Irlanda	Microbiology.
Itália	Ginecologia e ostetrícia.	Itália	Microbiologia e virologia.
Luxemburgo	Gynécologie-obstétrique.	Luxemburgo	Microbiologie.
Portugal	Ginecologia e obstetrícia.	Portugal	
Reino Unido	Obstetrics and gynaecology.	Reino Unido	Medical microbiology and virology.
Suécia	Obstetrik och gynekologi.	Suécia	Klinisk bakteriologi.
23 — Hematologia clínica		27 — Medicina interna	
	Duração mínima da formação: quatro anos		Duração mínima da formação: cinco anos
Alemanha		Alemanha	Innere Medizin.
Áustria		Áustria	Innere Medizin.
Bélgica		Bélgica	Médecine interne/Inwendige gneeskunde.
Dinamarca		Dinamarca	Intern medicin.
Espanha		Espanha	Medicina interna.
Finlândia		Finlândia	Sisätaudit/Inre medicin.
França	Hématologie.	França	Médecine interne.
Grécia		Grécia	Παθολογία.
Holanda		Holanda	Inwendige gneeskunde.
Irlanda		Irlanda	General medicine.
Itália		Itália	Medicina interna.
Luxemburgo	Hématologie biologique.	Luxemburgo	Médecine interne.
Portugal	Hematologia clínica.	Portugal	Medicina interna.
Reino Unido		Reino Unido	General (internal) medicine.
Suécia		Suécia	Internmedicin.
24 — Hematologia geral		28 — Medicina nuclear	
	Duração mínima da formação: três anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha		Alemanha	Nuklearmedizin.
Áustria		Áustria	Nuklearmedizin.
Bélgica		Bélgica	Médecine nucléaire/Nucleaire geneeskunde.
Dinamarca	Hæmatologi eller blodsygdomme.	Dinamarca	Klinisk fysiologi og nuklearmedicin.
Espanha	Hematología y hemoterapia.	Espanha	Medicina Nuclear.
Finlândia	Kliininen hematologia/Klinisk hematologi.	Finlândia	Kliininen fysiologia ja isotooppilääketiede/Klinisk Fysiologi och Nuklearmedicin.
França		França	Médecine Nucléaire.
Grécia	Αιματολογία.	Grécia	Πυρηνική Ιατρική.
Holanda		Holanda	Nucleaire geneeskunde.
Irlanda	Haematology.	Irlanda	
Itália	Ematologia.	Itália	Medicina nucleare.
Luxemburgo	Hématologie.	Luxemburgo	Médecine nucléaire.
Portugal	Immuno-hemoterapia.	Portugal	Medicina nuclear.
Reino Unido		Reino Unido	Nuclear medicine.
Suécia	Hematologi.	Suécia	
25 — Imunologia		29 — Medicina do trabalho	
	Duração mínima da formação: quatro anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha		Alemanha	Arbeitsmedizin.
Áustria	Immunologie.	Áustria	Arbeits- und Betriebsmedizin.
Bélgica			
Dinamarca	Klinisk Immunologi.		

País	Título	País	Título
Bélgica	Médecine du travail/Arbeids geneeskunde.	Bélgica	Nuerochirurgie.
Dinamarca	Arbejdsmedicin.	Dinamarca	Neurokirurgi eller kirurgiske nervesygdomme.
Espanha	Työterveyshuolto/Företgshälsövård.	Espanha	Neurocirugia.
Finlândia	Médecine du travail.	Finlândia	Neurokirurgia/Neurokirurgi.
França	Ιατρική της Εργασίας.	França	Neurochirurgie.
Grécia	Arbeid en gesundheid, bedrijfsgeneeskunde.	Grécia	Νευροχειρουργική.
Holanda	Arbeid en gesundheid, verzekeringsgeneeskunde.	Holanda	Neurochirurgie.
		Irlanda	Neurological surgery.
Irlanda	Occupational medicine.	Itália	Neurochirurgia.
Itália	Medicina del lavoro.	Luxemburgo	Neurochirurgie.
Luxemburgo	Médecine du travail.	Portugal	Neurocirurgia.
Portugal	Medicina do trabalho.	Reino Unido	Neurosurgery.
Reino Unido	Occupational medicine.	Suécia	Neurokirurgi.
Suécia	Yrkes-och miljömedicin.		
	30 — Medicina tropical		34 — Neurofisiologia clínica
	Duração mínima da formação: quatro anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha	Spezifische Prophylaxe und Tropenhygiene.	Alemanha	
Áustria		Áustria	
Bélgica		Bélgica	Klinisk neurofysiologi.
Dinamarca		Dinamarca	Neurofisiologia clínica.
Espanha		Espanha	Kliininen neurofysiologia/Klinisk neurofysiologi.
Finlândia		Finlândia	
França		França	
Grécia		Grécia	
Holanda		Holanda	
Irlanda	Tropical medicine.	Irlanda	Neurophysiology.
Itália	Medicine tropicale.	Itália	
Luxemburgo		Luxemburgo	
Portugal	Medicina tropical.	Portugal	
Reino Unido	Tropical medicine.	Reino Unido	Clinical neurophysiology.
Suécia		Suécia	Klinisk neurofysiologi.
	31 — Medicina de urgência e de acidentes		35 — Neurologia
	Duração mínima da formação: cinco anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha		Alemanha	Neurologie.
Áustria		Áustria	Neurologie.
Bélgica		Bélgica	Neurologie.
Dinamarca		Dinamarca	Neuromedicin eller medicinske nervesygdomme.
Espanha		Espanha	Neurología.
Finlândia		Finlândia	Neurologia/Neurologi.
França		França	Neurologie.
Grécia		Grécia	Νευρολογία.
Holanda		Holanda	Neurologie.
Irlanda	Accident and emergency medicine.	Irlanda	Neurology.
Itália		Itália	Neurologia.
Luxemburgo		Luxemburgo	Neurologie.
Portugal		Portugal	Neurologia.
Reino Unido	Accident and emergency medicine.	Reino Unido	Neurology.
Suécia		Suécia	Neurologi.
	32 — Nefrologia		36 — Neuro-psiquiatria
	Duração mínima da formação: quatro anos		Duração mínima da formação: cinco anos
Alemanha		Alemanha	Nervenheilkunde (Neurologie und Psychiatrie).
Áustria		Áustria	Neurologie und Psychiatrie.
Bélgica		Bélgica	Neuropsychiatrie.
Dinamarca	Nefrologi eller medicinske nyresygdomme.	Dinamarca	
Espanha	Nefrologia.	Espanha	
Finlândia	Nefrologia/Nefrologi.	Finlândia	
França	Néphrologie.	França	Neuropsychiatrie.
Grécia	Νφρολογία.	Grécia	Νευρολογία Ψυχιατρική.
Holanda		Holanda	Zenuw-en zielszikten.
Irlanda	Nephrology.	Irlanda	
Itália	Nefrologia.	Itália	Neuropsychiatria.
Luxemburgo	Néphrologie.	Luxemburgo	Neuropsychiatrie.
Portugal	Nefrologia.	Portugal	
Reino Unido	Renal medicine.	Reino Unido	
Suécia	Medicinska njursjukdomar (nefrologi).	Suécia	
	33 — Neurocirurgia		37 — Oftalmologia
	Duração mínima da formação: cinco anos		Duração mínima da formação: três anos
Alemanha	Neurochirurgie.	Alemanha	Augenheilkunde.
Áustria	Neurochirurgie.	Áustria	Augenheilkunde und Optometrie.

País	Título	País	Título
Bélgica	Ophtalmologie/Oftalmologie.		41 — Pediatria
Dinamarca	Oftalmologie eller øjensygdomme.		Duração mínima da formação: quatro anos
Espanha	Oftalmología.	Alemanha	Kinderheilkunde.
Finlândia	Silmätaudit/Ögonsjukdomar.	Áustria	Kinder-und Jugendheilkunde.
França	Ophtalmologie.	Bélgica	Pédiatrie/Pediatrie.
Grécia	Οφθαλμολογία.	Dinamarca	Pædiatri aller sygdomme hos børn.
Holanda	Oogheekunde.	Espanha	Pediatria y sus áreas específicas.
Irlanda	Ophtalmology.	Finlândia	Lastentaudit/Barnsjukdomar.
Itália	Oftalmologia.	França	Pédiatrie.
Luxemburgo	Ophtalmologie.	Grécia	Παιδιατρική.
Portugal	Oftalmologia.	Holanda	Kindergeneeskunde.
Reino Unido	Ophtalmology.	Irlanda	Paediatrics.
Suécia	Ögonsjukdomar (Oftalmologi).	Itália	Pédiatria.
	38 — Ortopedia	Luxemburgo	Pédiatrie.
	Duração mínima da formação: cinco anos	Portugal	Pediatria.
Alemanha	Orthopädie.	Reino Unido	Paediatrics.
Áustria	Orthopädie und Orthopädische Chirurgie.	Suécia	Barn-och ungdomsmedicin.
Bélgica	Chirurgie orthopédique/Orthopedische heilkunde.		42 — Pedopsiquiatria
Dinamarca	Ortopædisk kirurgi.		Duração mínima da formação: quatro anos
Espanha	Traumatología y cirugía ortopédica.	Alemanha	Kinder-und Jugendpsychiatrie und-psychotherapie.
Finlândia	Ortopedia ja traumatologia/Ortopedi och traumatologi.		Børne-og ungdomspsykiatri.
França	Chirurgie orthopédique et traumatologie.	Áustria	Lastenpsykiatria/Barnpsykiatri.
Grécia	Ορθοπαιδική.	Bélgica	Pédo-Psychiatrie.
Holanda	Orthopedie.	Dinamarca	Παιδοψυχιατρική.
Irlanda	Orthopaedic surgery.	Espanha	Child and adolescent psychiatry.
Itália	Ortopedia e traumatologia.	Finlândia	Neuropsychiatria infantile.
Luxemburgo	Orthopédie.	França	Psychiatrie infantile.
Portugal	Ortopedia.	Grécia	Pedopsiquiatria.
Reino Unido	Trauma and orthopaedic surgery.	Holanda	Child and adolescent psychiatry.
Suécia	Ortopedi.	Irlanda	Barn-och ungdomspsykiatri.
	39 — Otorrinolaringologia	Itália	
	Duração mínima da formação: três anos	Luxemburgo	
Alemanha	Hals-Nase-Ohrenheilkunde.	Portugal	
Áustria	Hals-, Nase- und Ohrenkrankheiten.	Reino Unido	
Bélgica	Oto-rhino-laryngologie/Otorhinolaryngologie.	Suécia	
Dinamarca	Oto-rhino-laryngologi eller øre-nase-hals-sygdomme.		43 — Pneumologia
Espanha	Otorrinolaringología.		Duração mínima da formação: quatro anos
Finlândia	Korva-, nenä- ja kurkkutaudit/Öron-, näs- och halssjukdomar.	Alemanha	Pneumologie.
França	Oto-rhino-laryngologie.	Áustria	Lungenkrankheiten.
Grécia	Ωτορινολαρυγγολογία.	Bélgica	Pneumologie.
Holanda	Keel-, neus- en oorheelkunde.	Dinamarca	Medicinske lungesydomme.
Irlanda	Otolaryngology.	Espanha	Neumología.
Itália	Otoringolaringoiatria.	Finlândia	Keuhkroairaudet ja allergologia/lungsjukdomar och allergologi.
Luxemburgo	Oto-rhino-laryngologie.	França	Pneumologie.
Portugal	Otorrinolaringologia.	Grécia	Φυματιολογία- Πνευμολογία.
Reino Unido	Otolaryngology.	Holanda	Longziekten en tuberculose.
Suécia	Öron-, näs- och halssjukdomar (oto-rhino-laryngologi).	Irlanda	Respiratory medicine.
	40 — Patologia clínica	Itália	Malattie dell'apparato respiratorio.
	Duração mínima da formação: quatro anos	Luxemburgo	Pneumologie.
Alemanha	Medizinische Biologie.	Portugal	Pneumologia.
Áustria	Biologie clinique/Klinische biologie.	Reino Unido	Respiratory medicine.
Bélgica	Biologie clinique/Klinische biologie.	Suécia	Lungsjukdomar (Pneumologi).
Dinamarca	Análisis clínicos.		44 — Psiquiatria
Espanha	Biologie médicale.		Duração mínima da formação: quatro anos
Finlândia		Alemanha	Psychiatrie und Psychotherapie.
França		Áustria	Psychiatrie.
Grécia		Bélgica	Psychiatrie.
Holanda		Dinamarca	Psykiatri.
Irlanda		Espanha	Psiquiatria.
Itália	Patologia clinica.	Finlândia	Psykiatria/Psykiatri.
Luxemburgo	Biologie clinique.	França	Psychiatrie.
Portugal	Patologia clínica.	Grécia	Ψυχιατρική.
Reino Unido		Holanda	Psychiatrie.
Suécia		Irlanda	Psychiatry.
		Itália	Psychiatria.
		Luxemburgo	Psychiatrie.
		Portugal	Psiquiatria.
		Reino Unido	Psychiatry.
		Suécia	Psykiatri.

País	Título	País	Título
	45 — Química biológica		49 — Reumatologia
	Duração mínima da formação: quatro anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha		Alemanha	
Áustria	Medizinische und chemische Labordiagnostik.	Áustria	
Bélgica		Bélgica	Rhumatologie/Reumatologie.
Dinamarca	Klinisk biokemi.	Dinamarca	Reumatologi.
Espanha	Bioquímica clínica.	Espanha	Reumatologia.
Finlândia	Kliininen Kemia/Klinisk kemi.	Finlândia	Reumatologia/Reumtologi.
França		França	Rhumatologie.
Grécia		Grécia	Ρευματολογία.
Holanda	Klinische chemie.	Holanda	Reumatologie.
Irlanda	Chemical pathology.	Irlanda	Rheumatology.
Itália	Biochimica clinica.	Itália	Reumatologia.
Luxemburgo	Chimie biologique.	Luxemburgo	Rhumatologie.
Portugal		Portugal	Reumatologia.
Reino Unido	Chemical pathology.	Reino Unido	Rheumatology.
Suécia	Klinisk kemi.	Suécia	Rheumatologi.
	46 — Radiodiagnóstico		50 — Saúde pública
	Duração mínima da formação: quatro anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha	Diagnostische Radiologie.	Alemanha	Öffentliches Gesundheitswesen.
Áustria	Medizinische Radiologie-Diagnostik.	Áustria	Sozialmedizin.
Bélgica	Radiodiagnostic/Röntgendiagnose.	Bélgica	
Dinamarca	Diagnostik radiologi eller røntgenundersøgelse.	Dinamarca	Samfundsmedicin.
Espanha	Radiodiagnóstico.	Espanha	Medicina preventiva y salud pública.
Finlândia	Radiologia/Radiologi.	Finlândia	Terveystieteiden tutkimus/Hälsöförsk.
França	Radiodiagnostic et imagerie médicale.	França	Santé publique et médecine sociale.
Grécia	Ακτινοδιαγνωστική.	Grécia	Κοινωνική Ιατρική.
Holanda	Radiologie.	Holanda	Maatschappij en gezondheid.
Irlanda	Diagnostic radiology.	Irlanda	Community medicine.
Itália	Radiodiagnostica.	Itália	Igiene e medicina sociale.
Luxemburgo	Radiodiagnostic.	Luxemburgo	Santé publique.
Portugal	Radiodiagnóstico.	Portugal	
Reino Unido	Diagnostic radiology.	Reino Unido	Public health medicine.
Suécia	Medicinsk radiologi.	Suécia	Socialmedicin.
	47 — Radiologia		51 — Urologia
	Duração mínima da formação: quatro anos		Duração mínima da formação: cinco anos
Alemanha	Radiologie.	Alemanha	Urologie.
Áustria	Radiologie.	Áustria	Urologie.
Bélgica		Bélgica	Urologie.
Dinamarca		Dinamarca	Urologi eller urinvejenes kirurgiske sygdomme.
Espanha	Electrorradiología.	Espanha	Urología.
Finlândia		Finlândia	Urologia/Urologi.
França	Electro-radiologie.	França	Urologie.
Grécia	Ακτινολογία-Ραδιολογία.	Grécia	Ουρολογία.
Holanda	Radiologie.	Holanda	Urologie.
Irlanda		Irlanda	Urology.
Itália	Radiologia.	Itália	Urologia.
Luxemburgo	Électroradiologie.	Luxemburgo	Urologie.
Portugal	Radiologie.	Portugal	Urologia.
Reino Unido		Reino Unido	Urology.
Suécia		Suécia	Urology.
	48 — Radioterapia		52 — Venereologia
	Duração mínima da formação: quatro anos		Duração mínima da formação: quatro anos
Alemanha	Strahlentherapie.	Alemanha	
Áustria	Strahlentherapie/Radioonkologie.	Áustria	
Bélgica	Radiothérapie-oncologie/Radiothérapie-oncologie.	Bélgica	
Dinamarca	Onkologi.	Dinamarca	
Espanha	Oncologia radioterápica.	Espanha	
Finlândia	Syöpätaudit/cancersjukdomar.	Finlândia	
França	Oncologie radiothérapique.	França	
Grécia	Ακτινοθεραπευτική-Ογκολογία.	Grécia	
Holanda	Radiotherapie.	Holanda	
Irlanda	Radiotherapy.	Irlanda	Venereology.
Itália	Radioterapia.	Itália	
Luxemburgo	Radiothérapie.	Luxemburgo	
Portugal	Radioterapia.	Portugal	
Reino Unido	Clinical oncology.	Reino Unido	Genito-urinary medicine.
Suécia	Tumörsjukdomar (Allmän onkologi).	Suécia	